



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004676-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 045741060

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0002479-0**

125ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vila de Fatima Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 101.578.0046-5/ 0097-1/ 0098-8

Local: Rua Cel. Ferreira Leal, 117

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/03/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-1/HIS-2/R2V-1), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2) em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/089/GRAPROEM/2021

Em 9 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 125ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 044637092), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 043332867) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 042461533), e por dar ciência ao interessado do Auto de Multa por supressão de exemplar arbóreo - PA 2011-0.274.928-8.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/06/2021, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045741060** e o código CRC **BD034FC6**.